

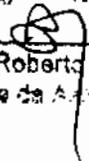
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

11/11/04
Assessoria do Placista

IND 3078/2004
E 2004

INDICAÇÃO N.
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCTMAT.
Em 11/11/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Placista

*Sugere ao Poder Executivo a inclusão dos
vendedores ambulantes do Guará dentre as
prioridades para ocupação do shopping popular ao
lado da estação rodoferroviária, quando construído.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo a inclusão dos vendedores ambulantes do Guará dentre as prioridades para ocupação do shopping popular ao lado da estação rodoferroviária, quando construído.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição atende reivindicação dos vendedores ambulantes do Guará que pretendem prioridade na concessão de pontos comerciais no shopping popular a ser construído ao lado da estação rodoferroviária de Brasília, além de permanecerem trabalhando no local em que se encontram, até sua transferência para o shopping.

Entendemos justa a reivindicação daqueles trabalhadores, que querem equiparação de direitos com a Lei n.º 2693, de 15/03/2001.

Diante do exposto, e do relevante interesse social do projeto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2004


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

017 09/10/04 16:45:31

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. N.º 3078/04
Fls. N.º 01 RITA